



Federação Portuguesa de Pesca Desportiva do Alto Mar

REGULAMENTO DO CAMPEONATO NACIONAL DE CLUBES

Pesca em Barco Fundeado

Preâmbulo

A pesca desportiva regulamentada por esta Federação, em caso algum se poderá sobrepor à legislação em vigor.

ARTIGO 1º - ORGANIZAÇÃO

Compete à FPPDAM implementar e organizar em cada época desportiva o Campeonato Nacional de Clubes em Barco Fundeado.

ARTIGO 2º - INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

1 – As inscrições, assim como o pagamento das taxas estipuladas, deverão ocorrer dentro dos prazos estabelecidos pela Federação.

2 – Os clubes podem inscrever mais do que uma equipa, que será formada até ao máximo de quatro elementos, previamente indicados na ficha de inscrição. Qualquer atleta pode fazer parte da equipa desde que devidamente inscrito na Federação.

3 – O valor a pagar pela equipa será sempre o correspondente aos quatro atletas.

3 – Se um clube inscrever mais que uma equipa só paga uma taxa de inscrição.

4 – A formação da equipa pode ser alterada até 24 horas antes do início do Sorteio. Em casos excecionais e por motivos de força maior (por acidente, óbito de familiar, atestado médico ou outros devidamente justificados) a formação da equipa pode ser alterada até 72 horas antes da prova. A alteração pedida mantém-se nas mãos seguintes da competição

5 – Será efetuado novo sorteio, sempre que houver adiamento de alguma das mãos.



Federação Portuguesa de Pesca Desportiva do Alto Mar

ARTIGO 3º - ORGÂNICA DA PROVA

- 1- O Campeonato de clubes será organizado no sistema de três mãos.
- 2 – Todas as equipas inscritas irão disputar as três mãos entre si.
- 3 – As três mãos serão divididas por um fim-de-semana. 1ª Mão Sábado, 2ª Mão Domingo e 3ª Mão outro Domingo.
- 4 – Cada clube pode inscrever mais do que uma equipa no Campeonato de clubes.
- 5 - Cada equipa será constituída no máximo de quatro atletas.
- 6 – Os atletas inscritos por uma equipa não podem participar no campeonato de clubes por outra.
- 7 – Se por algum motivo o Campeonato acabar faltando a realização de alguma prova do Campeonato de Clubes e se começarem as inscrições dos atletas e clubes para a próxima época, caso existam atletas a transitar de um clube para outro, o clube que o atleta representou anteriormente pode trocar esse atleta por outro.

ARTIGO 4º - SORTEIO

- 1 - Por cada prova será efetuado um sorteio na Sede da Federação, ou em outro local a designar no programa da prova e será aplicado o método utilizado no Campeonato Nacional em Barco Fundeado.
- 2 – O sorteio pode contemplar na mesma embarcação atletas de diferentes equipas do mesmo clube.
- 3 – Quando no sorteio saírem dois atletas da mesma equipa na mesma embarcação, trocasse o primeiro atleta sorteado da equipa que tem dois atletas pelo 1º atleta da equipa sorteada imediatamente anterior.

ARTIGO 5º - ISCOS

Os iscos serão fornecidos pela Federação e os seus custos serão acrescentados às inscrições.



Federação Portuguesa de Pesca Desportiva do Alto Mar

ARTIGO 6º - CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATES

- 1 – Para a classificação da equipa só serão contabilizadas as pontuações dos três atletas com melhor pontuação na prova.
- 2 – Será vencedor o clube que somar menor número de pontos.
- 3 – Em caso de empate ficará à frente o clube que tiver o atleta com melhor classificação individual.
- 4 – A classificação final por equipas obtém-se pela soma dos lugares nas provas realizadas. Ficará à frente a equipa que obtiver o menor número de pontos.
- 5 – Na classificação final (somatório das três provas) se houver empate entre uma ou mais equipas o desempate far-se-á da seguinte forma:
 - a) A equipa que obtiver nas diversas mãos as melhores classificações.
 - b) O total de pontos obtidos por cada uma das equipas.
 - c) A equipa que tenha capturado o maior número de exemplares no total das mãos.

ARTIGO 7º - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 – Nesta Competição é aplicado o articulado do regulamento de Pesca de Barco Fundeado, exceto nos casos especificados neste regulamento.
- 2 – Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção da Federação.

ARTIGO 8º - PRÉMIOS

- 1 – Serão entregues na cerimónia da Gala Desportiva da Federação:
 - Taças ou Troféus aos três clubes primeiros classificados.
 - Faixas aos elementos do clube vencedor.

ARTIGO 9º - REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL

- 1 – O clube vencedor poderá representar Portugal no Campeonato do Mundo de Clubes do ano seguinte. Caso o clube vencedor não demonstre intenção de participar, serão



Federação Portuguesa de Pesca Desportiva do Alto Mar

consultados os clubes classificados nas posições imediatamente a seguir, até que se encontre o clube que pretenda representar Portugal no Campeonato do Mundo de Clubes do ano seguinte.

2 - As despesas de inscrição, alimentação e todas as inerentes à participação na prova serão por conta do Clube e/ou atletas, cabendo à Federação a organização de todo o processo administrativo e regulamentar.

ARTIGO 10º - (APROVAÇÃO)

Este Regulamento foi aprovado pela Direção da FPPDAM.

Setúbal, 03 de março de 2018

O Presidente

Carlos Vinagre